



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 128/2011

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SRª. ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI, A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – AUTORIZA a Secretaria de Saúde, Srª. ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, no dia 24 de março de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 22 de março de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

